



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 068/2022

Dispõe sobre escala de
plantão.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados; considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos servidores e encarregados; considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

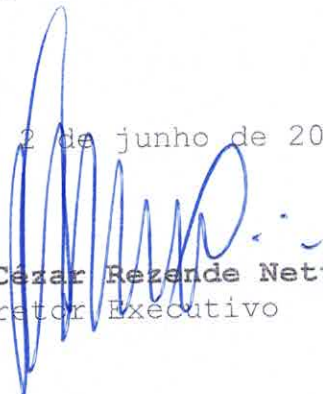
Art. 1º Aprovar a escala de plantão conforme anexo I.

Art. 2º A escala de plantão com rodízio é específica para os finais de semana e feriados.

Art. 3º A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 2 de junho de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

Mês/2022	Dia	Nome
Junho	04 e 05	Sergio Secondina Gratz Wendson Ricardo Monfardini De Almeida
	11 e 12	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos
	16 e 17	Sergio Secondina Gratz Wendson Ricardo Monfardini De Almeida
	18 e 19	Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos
	25 a 26	Sergio Secondina Gratz Wendson Ricardo Monfardini De Almeida


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo
SAAE Ibiraçu